



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 1.597/2024 de 13/11/2024, **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.500,00
	Total das Suplementações	R\$ 9.500,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
3.3.90.46.00.00 - 01001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	Total dos Cancelamentos	9.500,00

Art. 3. – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 10 de dezembro de 2024.

MARCELO COVRE
Presidente